



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2023/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 006/2023 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 006/2023/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital, que acontecerá na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o qual está localizada no seguinte endereço:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AUDITÓRIO DA SECRETARIA,
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2916 1º ANDAR
BAIRRO: SANTA MARTA,
CEP: 78710-100 - RONDONÓPOLIS-MT**

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2024, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.
- e) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia, serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.
- f) Oportunamente ressaltamos o caráter temporário dessas contratações, que deverão perdurar somente no período em que houver a convocação dos demais candidatos classificados no Concurso Público Municipal.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
444°	81449220	ELIZETE DA SILVA BARBOZA	NÃO
445°	29363214	FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES	NÃO
446°	76299181	VALERIA DA SILVA MENEZES	NÃO
447°	12127586	ÂNGELA MARIA DE PAULO	NÃO
448°	38400829	MARIA JOSILANE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	NÃO
449°	91641164	DILMA DA SILVA RODRIGUES	NÃO
450°	74101174	MARIA FRANCISCA DUTRA DA CRUZ	NÃO
451°	88136688	ILMA MARQUES GONCALVES	NÃO
452°	97366924	AURICELIA MATOS DE SOUZA	NÃO
453°	51784790	VANUSA SILVA DE OLIVEIRA NICACIO	NÃO
454°	75175037	VALQUIRIA NOVAIS DE SOUZA	NÃO
455°	89183646	ERICA ALVARENGA SILVA FREITAS	NÃO
456°	64609993	SILVANI PEREIRA DE SOUZA SILVA	NÃO
457°	27917994	NAYARA APARECIDA NUNES DE LARA	NÃO
458°	47732307	ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA	NÃO
459°	81839293	GAUANI MARTINS DE CARVALHO	NÃO
460°	37589798	SARAH LUCIA SOUZA DE ARAUJO ALVES	NÃO
461°	85922017	SUZANA YONEMOTO SOUZA	NÃO
462°	45326257	LUCILENI TANEA VIGIDO CRUZ ROCHA	NÃO
463°	86745879	IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS	NÃO
464°	66983421	ROSENEI DE FREITAS NOGUEIRA	NÃO
CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
234°	39582680	THAYLA CAROLINY SILVA DE SOUZA PAULINO	NÃO
235°	98045337	THAYS CRISTINA DE SOUZA FREITAS SANTOS	NÃO
236°	51104824	ROSINEIA TEIXEIRA RIBEIRO MACHADO	NÃO
237°	36847790	JESSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

238°	27748848	KEILLA BIANCA DE SOUZA FERREIRA	NÃO
239°	21753521	MILENY SILVA SANTOS REZENDE	NÃO
240°	84487309	CRISTIANE DE ALMEIDA BARBOSA	NÃO
241°	42368368	DAYANE APARECIDA DA SILVA	NÃO
242°	65878932	KAILAINE SOARES LIMA DE QUEIROZ SANTOS	NÃO
243°	34814830	CAROLINA LOPES DELGADO	NÃO
244°	76578658	NILZA DUQUE DOS SANTOS	NÃO
245°	79276495	NARCISA EUZEBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	NÃO
246°	68408174	CELY ALVES DE SOUZA	NÃO
247°	90550384	MARIA APARECIDA MATOS	NÃO
248°	73201183	CLAUDIA SUEKO PEREIRA NOMURA PAULINO	NÃO
249°	49102616	MARIA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	NÃO
250°	94117590	FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO BUENO	NÃO
251°	75719299	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	NÃO
252°	43407920	VANIA DE OLIVEIRA BARROS DOS ANJOS	NÃO
253°	95846280	ELIS ERICA ALCEDINA SERGI	NÃO
254°	32671074	VALQUIRIA ANTONIA ALVEA	NÃO
255°	92288615	FERNANDA FREITAS DE ARAÚJO	NÃO
256°	81043624	ANA PAULA CUNHA VIANA DE SOUZA	NÃO
257°	63034850	TARCIANA FERNADES BRILHANTE	NÃO
258°	39373810	QUITÉRIA DE AQUINO ROCHA	NÃO
259°	43217902	HELEN REGINA DE CASTRO	NÃO
260°	45859821	VIVIANE SOARES	NÃO
261°	43845168	DÉBORA FERNANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	NÃO
262°	75487686	SIRLENE RAMOS DE ARAÚJO SILVA	NÃO
263°	90026208	LUANNA FERREIRA TOMAZ	NÃO
264°	59668793	LORRAYNE CRISTINA DA SILVA LUCAS	NÃO
265°	73858980	ELAYNE APARECIDA MOREIRA DA SILVA FERREIRA	NÃO
266°	28072858	ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO
267°	40327618	KEDYMA DAVILA DE AMORIM MACIEL	NÃO
268°	92201386	ALESSANDRA LEITE DA SILVA	NÃO
269°	95115326	THALYTA DE SOUZA SILVA CRUZ	NÃO
270°	16188193	FERNANDA CRISTINA SOUZA ONOSTORIO	NÃO
271°	69112898	JESSIKA YANNE DA CONCEIÇÃO PAULO SILVA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

272°	31837860	RENATA PEREIRA LOPES ALVES	NÃO
273°	96151559	THAYNARA GUIMARÃES DA SILVA	NÃO
274°	30933717	GISLENE MICHELLE CARDOSO	NÃO
275°	57894517	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA	NÃO
276°	80549571	SUZANA CONCEIÇÃO DE ARRUDA SANTOS	NÃO
277°	51218507	IRENE DIAS BARBOSA	SIM
278°	84747773	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
9°	50331038	IRIA RONDON MACHADO	NÃO
10°	20463918	LUCAS DA SILVA DE JESUS	NÃO
11°	33876239	VICTORIA SOUZA SANTOS DE MORAES	NÃO
12°	85890473	DANIELLE ALVES DA SILVA	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
16°	88547989	RAFAEL SEBASTIÃO CÍCERO	NÃO
17°	64416957	DOUGLAS PEREIRA MAGALHÃES	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
11°	60898797	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO
12°	60886145	RENATA MOREIRA AMORIM BRANCO	NÃO
13°	29585696	PAULO SOUZA FERREIRA	NÃO
14°	76961458	EDSON FRANCELINO DE MORAES PEREIRA	NÃO

CADOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento)

sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
1°	54715725	JOSE ALVES DOS SANTOS	SIM

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
9°	33536600	MAYLLA FERREIRA COIMBRA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
13º	54413387	SENIO ALVES DE FARIA	NÃO
14º	81770380	ANA PAULA QUIRINO DOS SANTOS	NÃO
15º	37403503	MARIANA MATTOS PEREIRA	NÃO
16º	46380474	THAILANY DOS SANTOS ROSA	NÃO
17º	91388005	ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE	NÃO
18º	39769232	GRACIELA SQUARCINI DA SILVA CASAGRANDE	NÃO
19º	24379479	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
64º	99371537	SUERLAINE DOS REIS DE OLIVEIRA	NÃO
65º	65783650	CRISTIANO FOLLEY JULIO QUEIROZ	NÃO
66º	80653318	RICARDO LOURENÇO BARBOSA	NÃO
67º	16377759	NABILLA CRISTHINA MODOLON LEITE	NÃO
68º	84591392	DANIELLE CRISTINA CAVARETTO DA SILVA	NÃO
69º	53376262	PRISCILA JOQUEBEDE MANGABEIRA ORNELAS BARRETO	NÃO
70º	34233333	KEVIN MATHEUS DA SILVA ROCHA	NÃO
71º	80702030	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	NÃO
72º	63804148	RUBIA KOVALESKI	NÃO
73º	48646624	ALINE LEMES MARQUES	NÃO
74º	82022684	FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA GUIMARAES	NÃO
75º	13441601	ANA LÚCIA OLIVEIRA ALVES	NÃO
76º	10039618	CARLA LAURINDO ROCHA	NÃO
77º	54176009	ROSINEIDE OLIVEIRA GUIMARAES	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Está Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;
- Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- Está em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- Está em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.**

- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.**

comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 08 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.**

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUDITÓRIO YPÊ

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
10/02/2024 Sábado	08:00 às 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	444º AO 464º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	09º AO 12º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	16º AO 17º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	11º AO 14º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA (PCD)	01º
10/02/2024 Sábado	13:00 às 16:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	234º AO 278º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	09º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	13º AO 19º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	64° AO 77°
--	--	---	------------

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
12/02/2024 Segunda-Feira	08:00 às 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	444° AO 464°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	09° AO 12°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	16° AO 17°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	11° AO 14°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA (PCD)	01°
		12/02/2024 Segunda-Feira	13:00 às 17:00
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	09°		
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	13° AO 19°		
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	64° AO 77°		

**DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES
NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2024**

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO ;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) –



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

	OBRIGATÓRIO;
	Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
	CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
	CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
	CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
	Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
	Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
	Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
	Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
	PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
	Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
	Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
	ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

	Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
	Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

	Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2024.

Recebido por: _____



DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG _____ nº.

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____** como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____,
abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula
de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e
inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____ C
PF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____.

DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.**

ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PIS OU PASEP

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2024.

Assinatura

BANCO DO BRASIL		PASEP		Inclusão e alteração de Dados do participante	
Inclusão		Alteração			
Nº Inscrição do Participante					
Nome do Participante					
Data Nascimento		/ /	CPF		
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Sexo () Masculino () Feminino			<u>Nacionalidade:</u> BRASILEIRA		
<u>Naturalidade:</u>			<u>UF:</u>		
<u>Título de Eleitor:</u>			<u>Ano 1º Emprego</u>		
<u>Nº documento de identidade:</u>		<u>Órgão Emissor:</u>	<u>UF:</u>	<u>Data de Emissão:</u>	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

<u>Nº CTPS:</u>	<u>Nº de Serie da CTPS:</u>	<u>UF:</u>	<u>Data de Emissão da CTPS:</u>
-----------------	-----------------------------	------------	---------------------------------

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____, portador do
RG _____ e do CPF _____, **contratado** para
atuar no cargo _____ da Rede
Municipal de Educação, me comprometo a cumprir rigorosamente á HTPC/HTP(Hora
de Trabalho Pedagógico), em horário oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024/GESTÃO DE PESSOAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE RONDONÓPOLIS-MT, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com inciso IX, do art.37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 13.303/2023, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 01/2024/RH/SMGP de 12 de janeiro de 2024, visando à seleção de pessoal para contratação temporária de profissionais habilitados em áreas específicas para prestarem serviços educacionais no Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, torna pública e oficial o **CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO – ETAPA 3 – CRONOGRAMA DE BANCAS**.

1. LOCAL DA AVALIAÇÃO PARA DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1 Informamos aos candidatos classificados para a Etapa 3 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO será realizada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, Quadra 01, Lote 05, Setor Rodoviário (antigo Aeroporto de Rondonópolis) – Rondonópolis/MT – CEP: 78750-799, Fone 66 9 9714 5787.

2. CRITÉRIOS QUE SERÃO CONSIDERADOS PELA BANCA

2.1 Apresentação de um plano de aula em 04 (quatro) vias, que deverá ser entregue aos componentes da Banca Examinadora, contendo: conteúdo da aula; objetivos; procedimentos didáticos; avaliação da aprendizagem; bibliografia básica e complementar.

2.2 Aspectos a serem avaliados: 1. Domínio do Conteúdo (Demonstrar conhecimento sobre o as disciplinas específicas que serão lecionadas no cursinho; Atualização constante em relação aos conteúdos e mudanças nas diretrizes do ENEM), 2. Metodologia de Ensino (Habilidade em utilizar diferentes estratégias pedagógicas para facilitar a compreensão dos alunos; Uso de recursos didáticos diversificados, como tecnologia, material audiovisual, jogos educativos, entre outros), 3. Clareza na Comunicação (Habilidade em se comunicar de forma clara e objetiva; Capacidade de transmitir conceitos complexos de maneira compreensível para os alunos), 4. Adaptação ao Público-Alvo (Demonstração de compreensão das necessidades e características dos alunos do cursinho preparatório; Estratégias para lidar com diferentes estilos de aprendizagem e níveis de habilidade), 5. Engajamento e Motivação (Capacidade de motivar os alunos, tornando as aulas interessantes e envolventes; Demonstração de interesse pelo progresso e sucesso dos estudantes), 6. Avaliação e Feedback (Desenvolvimento e aplicação de avaliações justas e alinhadas aos objetivos do ENEM; Fornecimento de feedback construtivo para os alunos, visando a melhoria contínua), 7. Inovação Pedagógica (Disposição para experimentar novas abordagens e métodos de ensino; Integração de tecnologia de maneira eficaz para melhorar a experiência de aprendizagem), 8. Ética Profissional (Respeito pelos alunos e colegas de trabalho; Cumprimento de prazos,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

comprometimento com o trabalho e ética profissional), 9. Habilidade em Lidar com Desafios (Demonstração de resiliência e capacidade de superar desafios no processo de ensino-

aprendizagem), e 10. Término no tempo previsto (20 minutos).

3. ABAIXO, DATA E HORARIO DAS BANCAS:

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Tema da avaliação didática:

Geometria Analítica: Equações da reta e do plano no espaço; Distância entre pontos; Interseção entre retas e planos.

Banca: Heiryadna de Souza Ribeiro

Kesia Elaine Paula C. A. Marques

Elizeu Cleber dos Santos

	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
Banca 01	Ely Marcia da Silva Pacheco	14/02/2024	07:30
	Gustavo Henrique Bessa de Souza Barbosa	14/02/2024	07:55
	Gustavo Sanquite Gomes	14/02/2024	08:20
	Jean Marcelo Monteiro silva	14/02/2024	08:45
	Jefferson John Jenzura	14/02/2024	09:10
	Mateus Augsuto Ferreira Garcia Domingues	14/02/2024	09:35
	Pabson Barbosa Galdino	14/02/2024	10:00
	Patric Anderson Gomes	14/02/2024	10:25
	Rodrigo Rodrigues Garcia	15/02/2024	09:20
	Silvana Maria da Silva	15/02/2024	09:45
	Viviane de Paula Farias	15/02/2024	10:10
	Waldimar Inácio de Carvalho	15/02/2024	10:35

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA, MATEMÁTICA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: **PROFESSOR DE FÍSICA**

Tema da avaliação didática: Eletromagnetismo: Leis de Coulomb; Campo elétrico e potencial elétrico; e, Corrente elétrica e circuitos simples.

Banca: Aghaton Soares Dourado

Cleomar Pilar

Alisson Aureo Fernandes



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

Banca 02	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
	Flávia Maria Ferreira	14/02/2024	18:30
	Genefer Elicianne Raiza dos Santos	14/02/2024	18:55
	Larissa Leite Pavão	14/02/2024	19:20
	Mariana Gabriela Silveira de Siqueira	14/02/2024	19:45
	Pedro Henrique Pinheiro Soares	14/02/2024	20:05

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA.

Função: **PROFESSOR DE INGLÊS**

Tema da avaliação didática: Compreensão de Leitura: Compreensão de textos acadêmicos; Identificação de ideias principais e detalhes; e, Inferência de significado a partir do contexto.

Banca: Aghaton Soares Dourado

Cleomar Pilar

Alisson Aureo Fernandes

Banca 03	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
	Cássia Verônica Borges da Silva	14/02/2024	20:30
	Elaine Cristina de Paula Baldo Feres	14/02/2024	20:55
	Rafael Teixeira Barbosa	14/02/2024	21:20
	Silvânia Maria Costa Silva	14/02/2024	21:45

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA OU LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: **PROFESSOR DE QUÍMICA**

Tema da avaliação didática: Estequiometria: Cálculos estequiométricos; Lei de Lavoisier; e, Lei de Proust.

Banca: Jose Ferreira Lemos

Max Robert Marinho

Cleomar Pilar

Banca 04	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
	Jose Lucas Silva Campos	14/02/2024	14:00
	Maríndia Cláudia Harenza Pereira	14/02/2024	14:25
	Raquel Kruger	14/02/2024	14:50
	Vanusa Cristina Ferreira	14/02/2024	15:15
	Walter Aparecido Bezerra	14/02/2024	15:40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA.

Função: **PROFESSOR DE ESPANHOL**

Tema da avaliação didática: Compreensão de Leitura: Compreensão de textos literários e jornalísticos; Identificação de informações explícitas e implícitas.; e, Inferência de significados.

Banca: Jose Ferreira Lemos

Max Robert Marinho

Cleomar Pilar

Banca 05	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
	Iraci Guimarães Dabela	09/02/2024	16:05
	Marilza Rodrigues de Andrade	09/02/2024	16:25

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Função: **PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Tema da avaliação didática: Genética e Hereditariedade: Exploração das mutações genéticas e cromossômicas e seu impacto na diversidade biológica e na saúde humana.

Banca: Jucelma Lima Pereira Fernandes

Paula Fernandes

Erik Leonardo Calisto

Banca 06	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
	Andresa Estaelem Fonseca Couto	15/02/2024	18:50
	Douglas Neto Soares	15/02/2024	19:15
	Emilly Amorim Abreu Pereira	15/02/2024	19:40
	Flavio Fernando da Rosa Rocha	15/02/2024	20:05
	Hellen Fabiane de Oliveira Rodrigues	15/02/2024	20:30
	Jean Carlos de Saouza Santos	15/02/2024	20:55
	Luzia da Silva Matos	15/02/2024	21:20
	Marília Higino Mussy	15/02/2024	21:45
	Natália Robeta Souza	16/02/2024	18:50
	Nathália Paiva de Oliveira	16/02/2024	19:15
	Robson Santos Ramalho	16/02/2024	19:40
	Sidneia Caetano dos Santos	16/02/2024	20:05

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA.

Função: **PROFESSOR DE FILOSOFIA**

Tema da avaliação didática: Epistemicídio e Filosofia Africana Afrodiáspórica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

Banca: Jucelma Lima Pereira Fernandes

Paula Fernandes

Erik Leonardo Calisto

Banca 07	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
	Antonio Carlos Lemos Garcia Junior	16/02/2024	20:30
	Liza Carolina Dabela Lanoa	16/02/2024	20:55
	Valdinei Caes	16/02/2024	21:20

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU LÍNGUA PORTUGUESA.

Função: **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – REDAÇÃO E LITERATURA**

Tema da avaliação didática: Desafio da escrevivência: Como despertar o prazer de escrita em jovens das camadas populares no século XXI? (Diálogo com Conceição Evaristo)

Banca: Marcilene Muniz Monteiro

Camila Verusca Rodrigues de Oliveira

Dê Silva

Banca 08	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
	Cleiton Malheiro de Oliviera	14/02/2024	18:50
	Elaine Pereira Brandão	14/02/2024	19:15
	Eloísa Aparecida Cerino Rosa Lima	14/02/2024	19:40
	Fabiana Trindade Silvério	14/02/2024	20:05
	João Vitor da Silva	14/02/2024	20:30
	Lairce Ferreira Lopes	14/02/2024	20:55
	Valdeci Ferreira da Silva	14/02/2024	21:20

Perfil Profissional: GRADUAÇÃO NA ÁREA DE HUMANAS.

Função: **SUPORTE PEDAGÓGICO**

Tema da avaliação didática: Apresentar plano de trabalho para a função de suporte pedagógica a frente do Cursinho Pré Vestibular Zumbi dos Palmares

Banca: André Luiz Gusmão

Anna Paula Werle

Fabiano Keiji Taguchi

Banca 09	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
	Ana Maria Ferreira da Silva Landim - PCD	14/02/2024	18:35
	Ana Maria Guedes da Silva Ricardi	14/02/2024	19:00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

Ana Maria Moreira da Silva - PCD	14/02/2024	19:25
Ana Paula Alves da Silva Marques	14/02/2024	19:50
Elizabete Gaspar de Oliveira	14/02/2024	20:15
Gabriela Cristina Ferreira de Souza	14/02/2024	20:35
Juliana Cristina Rogério dos Santos	14/02/2024	21:00
Kelly Cristina de Souza Vaz	14/02/2024	21:25
Luana Garcia Araujo Paiva	14/02/2024	21:50
Marcio Henrique de Brito Mazeti	15/02/2024	18:35
Maria Aparecida de Oliveira Siqueira	15/02/2024	19:00
Maria Valdiluce Silva Oliveira Carlos	15/02/2024	19:25
Paulo Henrique Costa Marques	15/02/2024	19:50
Raila Sena Silva	15/02/2024	20:15
Railson da Silva Veras	15/02/2024	20:35
Valter Ferreira da Silva	15/02/2024	21:00
Vera Angela Saccamori	15/02/2024	21:25

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.

Função: **PROFESSOR DE HISTÓRIA**

Tema da avaliação didática: O surgimento e implementação das políticas públicas afirmativas no Brasil e a lei de cotas.

Banca: Valdivino Ferreira de Lima

Jose Ferreira Lemos

Raquel Silva Guimarães

	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
Banca 10	Almir Santiago de Melo	15/02/2024	19:00
	Daniel Weslei Vitor Ribeiro	15/02/2024	19:25
	Douglas Alves de Moraes	15/02/2024	19:50
	Francisco Otávio Araújo dos Santos	15/02/2024	20:15



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

	Janailson Ramos dos Santos	15/02/2024	20:40
	Jermanio Simão de Jesus	15/02/2024	21:05
	Josenildo Santos Rodrigues	15/02/2024	21:30
	Julian Albuquerque Teixeira	16/02/2024	19:00
	Marcelo Cardoso Souza	16/02/2024	19:25
	Rodrigo Queiroz de Souza	16/02/2024	19:50
	Tiago Souza Loiola	16/02/2024	20:15
	Zenilda Barbosa Vilela dos Santos	16/02/2024	20:40

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

Função: **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Tema da avaliação didática: Mapa da desigualdade social no Brasil e os avanços das políticas afirmativas no Brasil e em Rondonópolis.

Banca: Ariel Costa dos Santos

Sonia Aparecida Monteiro

Fabiano Keiji Taguchi

	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
Banca 11	Cosmo Damião Rodrigues	15/02/2024	07:40
	Marinete Herculano Pelinsson	15/02/2024	08:05
	Paulo Ricardo Silva Pereira	15/02/2024	08:30
	Rogério Hayama	15/02/2024	08:55
	Sálvio Itamar da Silva	15/02/2024	09:20
	Tiago Campos Pereira	15/02/2024	09:45
	Vagner Marques Pavão	15/02/2024	10:10
	Wellington Rodrigues de Araujo	15/02/2024	10:35

REGISTRADO,

PUBLICADO,



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.**

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024.

**Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência,
Tecnologia e Inovação
Presidente da Comissão**

Representante da Secretaria Municipal
de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Geraldina Benedita Ribeiro Silva
Gerente de Departamento do
Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos
Palmares**

Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Ciência, Tecnologia e
Inovação

**Cleomar Batista do Pilar
Gerente de Departamento de
Pesquisa, Projetos e Difusão
Avançada**

Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Ciência, Tecnologia e
Inovação

**Camilla Byanka Neves Guedes
Pimentel
Assessora Jurídica**

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

**Sônia Aparecida Monteiro
Gerente de Divisão de Capacitação e
Inovação**

Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Ciência, Tecnologia e
Inovação

**Heiryádna de Souza Ribeiro
Assessoria de Engenharia e
Arquitetura**

Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Ciência, Tecnologia e
Inovação

**José Ferreira Lemos Neto
Gerente de Departamento de
Formação Educacional, Profissional
e Tecnológica**

Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Ciência, Tecnologia e
Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 419 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas-festas popular brasileira (Carnaval);

CONSIDERANDO a quarta-feira de Cinzas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias **12 e 13 de fevereiro (segunda e terça-feira)** do corrente ano.

Artigo 2º- O expediente desta Casa de Leis retornará à normalidade no dia **14 de fevereiro (quarta-feira)** no período vespertino a partir das 12h00.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 07 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 420 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a evolução do quadro de covid-19 na cidade de Rondonópolis e em virtude de servidores desta Casa de Leis terem testado positivo;

CONSIDERANDO que os idosos e gestantes estão no grupo de risco para infecção pelo covid-19 conforme a OMS;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e a propagação do covid-19;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis recebe diariamente um grande fluxo de pessoas nas suas dependências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que os servidores com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes e servidores que possuam algum tipo de comorbidade, prestará suas atividades/funções através de Home Office, durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

Parágrafo Único – Caberá à chefia imediata das unidades administrativas determinar os critérios para realização dos serviços prestados em Home Office, definindo o plano de atividades, de modo que não haja prejuízo na prestação de serviço e nos prazos estipulados do Poder Legislativo.

Artigo 2º- Os servidores que estiverem executando as atividades/funções em Home-Office, deverão ficar à disposição desta Casa de Leis quando necessário e/ou quando for convocado presencialmente.

Artigo 3º- Fica vedado o acesso do público e/ou servidores que apresentam febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta mialgia, cefaléia, prostração, dificuldades para respirar e batimento das asas nasais) considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Parágrafo Único – Fica autorizado aos vigilantes/porteiros a não autorizarem ingresso do público e/ou servidores nas repartições da Câmara Municipal que estejam sem máscara de proteção.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira.**

Artigo 4º- As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de saúde pública.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de fevereiro de 2024**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis –MT, 08 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas